



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.370 de 02 de fevereiro de 2.026

Revoga o Decreto nº. 4.367 de 29 de janeiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

D E C R E T A

Artigo. 1º - Fica revogado, a partir desta data, o Decreto nº. 4.367 de 29 de janeiro de 2.026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 02 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

*Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025*